



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 014**  
de 25 de Outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

Marne Mateus Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mostardas ,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4338 de 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

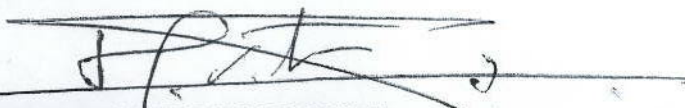
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos  
Reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho  | Natureza da Despesa | Descrição               | Fonte de Recursos | Valor        |
|-----------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|--------------|
| 01.01.01.31.100.2.001 | 3.1.91.13.00.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1                 | R\$ 1.600,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das  
seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho  | Natureza da Despesa | Descrição                                        | Fonte de Recursos | Valor        |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01.01.01.31.100.2.001 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1                 | R\$ 1.600,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de Outubro de 2022.

  
**MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS